



Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira
- IMASP -

CNPJ 08.774.605/0001-41

Criado pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006

Portaria nº.86 de 27/07/2022

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira- IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2516 de 21/12/2006, considerando ainda o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os componentes da comissão de licitação do IMASP, a qual será responsável pela abertura, apreciação e julgamento dos processos licitatórios vinculados ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP

Artigo 2º Ficam nomeados, a contar desta data, para integrar a presente comissão, os seguintes membros:

Presidente: Francine Albuquerque Cruz

Membros : Nádia Cristina Bach

Elisabete Freitas de Jesus

Suplente: Wilson Carlos Hass

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 84 de 12/05/2022

Comunique – se, registre – se e publique – se

Sede IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2022.


Danieli Zwiegicoski
Presidente do IMASP

Eu, 

, secretaria do IMASP, a subscrevi na data supra.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE
PALMEIRA
PORTARIA Nº.86 DE 27/07/2022

Portaria nº.86 de 27/07/2022

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira- IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2516 de 21/12/2006, considerando ainda o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os componentes da comissão de licitação do IMASP, a qual será responsável pela abertura, apreciação e julgamento dos processos licitatórios vinculados ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP

Artigo 2º Ficam nomeados, a contar desta data, para integrar a presente comissão, os seguintes membros:

Presidente: Francine Albuquerque Cruz

Membros : Nádia Cristina Bach

Elisabete Freitas de Jesus

Suplente: Wilson Carlos Hass

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 84 de 12/05/2022

Comunique – se, registre – se e publique – se
Sede IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná,
em 27 de julho de 2022.

DANIELI ZWIEGICOSKI
Presidente do IMASP

Publicado por:
Francine Albuquerque
Código Identificador:23011B88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/07/2022. Edição 2571
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>